



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.076.010,00 (UM MILHÃO, SETENTA E SEIS MIL E DEZ REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		100.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		457.760,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		342.250,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		80.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		96.000,00
TOTAL		1.076.010,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

20 - Executivo		
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		40.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.010,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		96.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Dívida interna		400.000,00
TOTAL		1.076.010,00